

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação do PL 979/2021, PL 1840/2020 e seus apensados que tratam de direito a pensão por morte aos dependentes cujos pais morreram em virtude da covid-19.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “órfãos da COVID-19”

Para debater o tema, sugiro o nome dos seguintes convidados:

- Um Representante do Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
- Um Representante do Ministério da Economia;
- Um Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí;
- Representante da organização não governamental de proteção da infância no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Há diversos projetos em tramitação nesta Comissão que tratam de pensão por morte aos filhos cujos pais ou responsáveis morreram em virtude da covid-19, sendo mais do que oportuno debatermos sobre esse tema.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217588759400>

* CD217588759400 *

A pandemia do novo coronavírus já matou mais de 500 mil pessoas no Brasil. Infelizmente ainda não há um levantamento disponível que contabilize a quantidade de crianças que perderam seus responsáveis para a covid-19 no país. Mas mesmo sem números registrados, a realidade existe e hoje forma-se no Brasil uma geração de crianças que crescerão sem os familiares Diretos.

Além da dor da perda, há também o desamparo financeiro, a dificuldade de encontrar um parente próximo que possam abrigá-las. Como isso não bastasse a também o encargo financeiro a ser suportado pela família que irá receber essas crianças, muitas delas também não possuem o suficiente para suportar o próprio sustento.

Diante do exposto solicito o apoio aos nobres parlamentares para debatermos urgentemente esse tema, pois não temos tempo de esperar a identificação oficial desses casos. Se não fizermos nada agora, essas crianças vão ficar desprotegidas.

Sala da Comissão, em de junho de 2021.

Deputada REJANE DIAS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217588759400>

